

**MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE LADÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63063.003145/2025-12**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA
CONTRATAÇÃO Nº786700-36/2025**

I - REFERÊNCIA

1 - CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do HOSPITAL NAVAL DE LADÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 003.945.02/0063-47.

2 - CONTRATADA

A empresa CIRUFranco Ortopedia. CNPJ: 01.203.607/0001-31
Endereço: Rua 13 de maio, 1759, Campo Grande - MS, Tel: (67) 3321-0457

3 - OBJETO

Contratação é a aquisição de um colete postural ortopédico para tratamento de escoliose idiopática juvenil:

Item	Produto	Quantidade	Valor Total
1	Colete postural para tratamento conservador de escoliose	1	R\$ 9.500,00

4 - PREÇOS:

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, conforme pesquisa de preço.

II - AMPARO LEGAL

Artigo nº 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

III - CONSIDERAÇÕES E JUSTIFICATIVAS

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Contratação é a aquisição de um colete postural ortopédico para tratamento de escoliose idiopática juvenil, destinado a um usuário do FUSMA, portador de curvatura anormal da coluna vertebral.

2. DA DISPENSA SEM DISPUTA

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, trata das licitações dispensáveis, e seu § 3º, versa que:

As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de

interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Com objetivo de simplificar os processos de aquisição de baixo valor, a Controladoria Geral da União (CGU), por meio de sua Secretaria de gestão, elaborou no ano de 2019 um relatório de avaliação sobre as contratações públicas de pequeno valor enquadradas na hipótese de dispensa de licitação, no qual é apresentado o custo médio deste processo, conforme tabela a seguir:

Custo Dispensa - Estudo da FIA/USP (valor atualizado)	Custo Dispensa - Instituto Negócios Públicos	Custo Dispensa - Formulário Aplicado pela Equipe de Auditoria	Custo Médio da Dispensa de Licitação
R\$ 4.663,33	R\$ 4.901,84	R\$ 3.637,53	R\$ 4.400,90

Ainda neste relatório a CGU ressalta que não obstante, é necessário pontuar que a Administração Pública ao gerir os recursos públicos deve observar os princípios constitucionais, dentre eles, o princípio da economicidade – que expressa a relação custo/benefício, isto é, a razoabilidade dos custos diante dos resultados alcançados ou benefícios propiciados. Tal princípio se harmoniza integral e complementarmente com o princípio da eficiência, sendo desse corolário.

Mediante o aumento das fases da Dispensa de Licitação regidas pela Lei nº 14.133/21, compreendendo, então, todas as fases de um processo licitatório, é sensato discernir que o custo processual estimado estaria bem próximo aos R\$14.351,50, que representa o somatório das fases elencadas anteriormente.

IV - DOCUMENTOS INTEGRANTES

Estudos Técnicos Preliminares;
Orçamento de Referência;
Termo de Referência.

V - RESOLUÇÃO

Tendo em vista que o caráter da disputa não é obrigatório, mas sim, preferencial, e diante do exposto, objetivando o atual processo da prótese ortopédica, possuindo **valor estimado em R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, conforme princípio da economicidade, AUTORIZO a presente Contratação Direta sem Disputa.

Ladário, MS, em 03 de Julho de 2025.

MARCUS VINÍCIUS MIGUEZ OLIVEIRA
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenadora de Despesa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: Termo-de-Justificativa-de-Contratação-Direta---DIRETOR.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

MARCUS VINICIUS MIGUEZ OLIVEIRA (CPF ***.705.557-**) em 07/07/2025 14:51:39 -04 (AMT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***